



**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, **nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2022 (Regimento Interno Cameral), CONVOCA** os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **27/02/2023 (segunda-feira) a partir das 20h**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 23 de Fevereiro de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.  
CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Sr. Sérgio Meneguelli, acompanhado do **Parecer Prévio 00088/2022-8**, proferido no Processo TCCES 03154/2020-6, 03156/2020-5 que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito Sr. Sérgio Meneguelli.

**A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela APROVAÇÃO.**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**